Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.185, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.614, de 07 de junho de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para atender Convênio com a Editora Movimento e Instituto Estadual do Livro-IEL, com a finalidade de editar o livro intitulado "FORÚNCULO", obra póstuma do Escritor erechinense Gladstone Márcico:

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
08482471.010-Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Literária:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 1.600,00

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a seguinte redução Orçamentária:

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
99999999 - Reserva de Contingência ... R$ 1.600,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de novembro de 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração